



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 711/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do da **SRA. CIBELIA APARECIDA DE MELLO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da **SRA. CIBELIA APARECIDA DE MELLO**, ocorrido no último dia 31 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Cícero Jones, 708, Vila Linópolis**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Cibelia Aparecida de Mello tinha 73 anos e era filha de Francisco Mello e de Anna Mello e deixou os filhos Edmilson e Edson.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Junho de 2017.

**Cláudio Peressim**  
-vereador-

PROTÓCOLO 7731/2017 - 07/06/2017 16:39